**CUMPRIMENTO DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO E DE TODAS AS DEMAIS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS**

**[-]** (“Compromitente”) se compromete a cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei Federal no 12.846/2013), Lei Anticorrupção dos EUA (*US Foreign Corrupt Practices Act*), Lei Anticorrupção do Reino Unido (*UK Bribery Act*) e todas as leis dos países nos quais houver qualquer relação com ou realização de transações (“Leis Anticorrupção”) por meio da **HASH LAB SOLUÇÕES PAGAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.188.579/0001-14, bem como suas controladoras (“HASH”), nos seguintes termos:

1. O Compromitente reconhece que a HASH atua em meios de pagamentos, com recursos de terceiros e, que, portanto, trata com extrema seriedade todos os assuntos referentes ou relacionados às práticas de corrupção. O COMPROMITENTE concorda e declara que não irá utilizar recursos de terceiros para benefícios próprios ou de terceiros e que apenas realizará transações de acordo com solicitações dos titulares de direitos sobre tais recursos.

2. O Compromitente reconhece que a HASH preza pela concorrência do mercado e visa estimular referida concorrência, especialmente, no mercado financeiro e de meios de pagamentos, razão pela qual não fará nenhum acordo com qualquer pessoa jurídica que estiver ofertando produtos concorrentes no sentido de eliminar ou restringir a concorrência, incluindo, sem limitações, quaisquer contatos de divisão do mercado.

3. O Compromitente concorda que qualquer pessoa física ou jurídica que realizar atividades com ou em nome da HASH, incluindo, mas não se limitando, empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos, colaboradores, prestadores de serviços, agentes, intermediários, parceiros, clientes, representantes legais, prepostos, procuradores, sócios, contratados e quaisquer terceiros que tiverem qualquer relação direta ou indireta com a HASH, não farão qualquer pagamento, transferirão qualquer coisa de valor ou concederão qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, a: (i) qualquer agente ou funcionário público (ou qualquer pessoa que se equipare a funcionário público no desempenho de suas funções, incluindo os funcionários de estatais, sociedades controladas pelo governo, e organizações públicas internacionais); (ii) qualquer partido político, membro de partido político ou candidato a cargo público; (iii) qualquer intermediário, incluindo, mas não se limitando a quaisquer agentes, parceiros comerciais ou familiares de agentes públicos, para fins de pagamento a qualquer agente público ou pessoa equiparada; (iv) qualquer pessoa jurídica que estiver vendendo produto concorrente no sentido de eliminar ou restringir a concorrência, incluindo, sem limitações, quaisquer contatos de divisão do mercado; (v) qualquer outra pessoa física ou jurídica com o propósito de manter determinado negócio ou influenciar de qualquer modo a decisão do agente público ou pessoa equiparada a agente público; (vi) qualquer outra pessoa física ou jurídica se tal pagamento ou transferência constituir descumprimento das Leis Anticorrupção.

4. O Compromitente ademais garante que, caso venha a descobrir ou suspeite de qualquer descumprimento, por qualquer pessoa, dos compromissos estabelecidos neste instrumento, imediatamente: (i) tomará as medidas de remediação adequadas; (ii) notificará a HASH; e (iii) disponibilizará à HASH todas as informações relevantes, incluindo, mas não se limitando ao acesso a qualquer pessoa ou documento (seja eletrônico ou em qualquer outro formato) que esteja sob a sua custódia ou o controle.

5. Sem prejuízo a qualquer outro direito reservado à HASH nos termos deste instrumento, se o Compromitente descumprir quaisquer das declarações, garantias ou compromissos acima ou se a HASH tiver conhecimento de informação que a leve a um entendimento razoável de que o Compromitente possa haver violado ou possa ter agido de maneira que pudesse levar a HASH a violar qualquer legislação, a HASH poderá reter eventuais pagamentos pendentes e rescindir quaisquer instrumentos celebrados entre as partes imediatamente, sem quaisquer custos à HASH. O Compromitente será responsável e indenizará e eximirá a HASH contra todos e quaisquer danos, custos, despesas, baixas contábeis, lucros cessantes e perdas de qualquer natureza que porventura forem incorridos pela HASH em decorrência do descumprimento desta cláusula pelo Compromitente e de quaisquer outros instrumentos.

6. O Compromitente concorda que se qualquer de seus sócios se tornar uma autoridade de governo, representante de qualquer partido político ou um candidato a cargo público, o Compromitente prontamente notificará a HASH por escrito. Quando do recebimento de uma notificação por escrito, as partes discutirão como endereçar preocupações. Se, após tal consulta conjunta tal preocupação não puder ser resolvida, então a HASH terá o direito de rescindir quaisquer instrumentos celebrados entre as partes por meio de notificação por escrito enviada ao Compromitente e sem limitar qualquer outro direito.

7. As disposições de quaisquer documentos executados entre as partes podem ser reveladas para autoridades governamentais e/ou órgãos públicos se solicitadas e/ou se a HASH entender que tal revelação é apropriada para sua própria defesa.

8. Sob nenhuma circunstância o Compromitente, incluindo seus executivos, diretores e empregados irão contratar serviços de terceiros ou consultores externos, para ou em nome da HASH, sem aprovação prévia e por escrito da HASH que pode ser concedida por e-mail por representantes da HASH.

9. O Compromitente concorda em manter durante a vigência das relações entre as partes, livros e registros que reflitam de forma apurada seus bens e transações. Ainda, deve ser fornecido acesso razoável à HASH aos livros e registros do Compromitente e o mesmo deverá responder imediatamente e de forma completa todas as solicitações de documentos e informações da HASH.

10. O Compromitente declara ter conhecido e que irá cumprir com todas as disposições da Política de Compliance da HASH.

Data: **[-]**

**[-]**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Por:

Cargo: